

**PORTARIA Nº 73/UNOESC-R/2024.**

**Nomeia o Coordenador da Editora da  
Universidade do Oeste de Santa Catarina  
(Unoesc).**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Professor Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso XIII, do parágrafo único, do art. 14 do Estatuto da Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Tiago de Matia** para exercer a função de **Coordenador da Editora da Unoesc**, vinculada à Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação da Unoesc.

**Art. 2º** Compete ao Coordenador da Editora da Unoesc:

- I. Planejar, organizar, controlar, e dirigir as atividades inerentes à Editora da Unoesc;
- II. Unificar procedimentos e propor métodos e rotinas de trabalho para aperfeiçoar o processo administrativo e operacional da Editora da Unoesc;
- III. Propor ações de melhorias no que tange à Editora da Unoesc;
- IV. Avaliar e aprovar as propostas de publicação, edição, reedição, tradução e coedição, submetidas à Editora da Unoesc;
- V. Gerenciar o orçamento de investimento na Editora da Unoesc;
- VI. Elaborar e executar o plano anual de produção editorial e publicações da Editora da Unoesc;
- VII. Estabelecer e fixar diretrizes que auxiliem o autor a elaborar o original da obra encaminhada à Editora;
- VIII. Propor a Política Editorial da Unoesc e fazê-la cumprir;
- IX. Propor e pronunciar-se a respeito da celebração de convênios, contratos e licitações inerentes à área;

- X. Responsabilizar-se pela guarda e preservação do acervo permanente e histórico da Editora, assim como pela memória institucional;
- XI. Exercer outras atribuições emanadas dos órgãos superiores da Instituição.

**Art. 3º** Determinar que a dedicação à função será de 12h (doze horas) semanais, cuja remuneração se fará nos termos do Plano de Cargos, Salários e de Carreira dos Docentes da Unoesc, com adicional de função de acordo com a Resolução nº40/CONS.ADM/FUNOESC/2014, art.4º, inciso XII.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº16/UNOESC-R/2024.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, 02 de maio de 2024.

**Ricardo Antonio De Marco**  
**Reitor da Unoesc**